

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>2999/3</u>
Classificação
<u>05.02.02</u> / /
Data <u>09.02.26</u>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x ( ___ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>1411</u> / x ( <u>4ª</u> )

Expeça-se
Publique-se
<u>27 102</u> /2008
Q Secretário da Mesa <u>R. Correia</u>

Assunto: Programa E-escolinha/Iniciativa “computador Magalhães”

Destinatário: Senhor Primeiro Ministro

*Por determinação de S. E. X. P. A. R., a  
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.02.26

*[Handwritten signature]*

O Grupo Parlamentar do PSD teve conhecimento de que, no âmbito da iniciativa e-escolinha, pelo menos uma Instituição Particular de Solidariedade Social, mais concretamente um lar de Infância e Juventude que acolhe cerca de cinquenta crianças sem qualquer apoio familiar, viu a inscrição de várias dessas crianças, no referido “programa e-escolinha”, ser recusada.

Com efeito, após a referida inscrição ter sido solicitada, a resposta do Governo foi rápida e cortante: os computadores só seriam distribuídos caso um responsável pelos menores – pessoa singular - fornecesse os seus dados pessoais.

Sucede que muitas destas crianças não têm qualquer retaguarda familiar sendo que a Instituição, enquanto tal, o representante legal dos menores. O Governo, contudo, afirma que não aceita inscrições em que o representante legal seja uma pessoa colectiva.

Acresce que a situação chegou ao conhecimento das crianças e jovens em



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

causa, que entendem a recusa do Governo como uma brutal discriminação de que são vítimas.

A instituição em causa contactou o Gabinete do Primeiro-Ministro, sem que contudo, este tivesse manifestado, até à data, qualquer sensibilidade com a questão.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos que através de Vossa Excelência, o **Senhor Primeiro-Ministro** responda às seguintes questões:

- 1. Tem o Senhor Primeiro-Ministro conhecimento da situação exposta?  
Há quanto tempo?*
- 2. Que medidas pretende tomar para pôr fim à discriminação contida no regulamento do Programa e-escolinhas, impedindo que crianças institucionalizadas, cujo representante legal seja uma Instituição, acedam ao programa de distribuição de computadores ClasseMate PC/"magalhães"?*

Palácio de S. Bento, 25 de Fevereiro de 2009.

**Os Deputados:**

*Roberto Duarte*  
*Fernando Sá*

*Luís Sá*  
*Helena Sá*

*António Sá*